



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE – PB, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 029/2005 E, ANCORADA NA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO SOBRE O PARTICULAR E NA PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

RESOLVE:

EXPEDIR ORDEM DE SERVIÇO À CONTRATADA

CONCORRÊNCIA . 9.03.01/2024

CONTRATO Nº 2.08.024/2024- LOTE 03 – SEVERINO LUCENA VAZ RIBEIRO - JOÃO SÉRGIO DE ALMEIDA

CONTRATADA: CONSTRUPAV E ARKO CONSTRUÇÕES LTDA - CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL

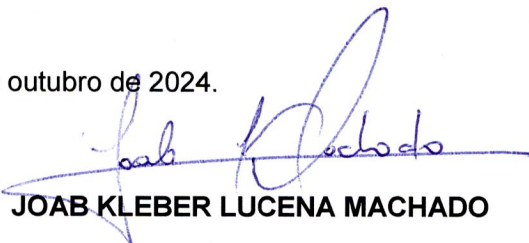
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA , NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS; PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS DE CONCRETO; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; RECAPEAMENTO ASFÁLTICO; DRENAGEM E SANEAMENTO

VALOR CONTRATUAL: R\$ 293.383,50 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e três Reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses

Fica determinado à contratada **O INICIO IMEDIATO DOS SERVIÇOS**, em estrito cumprimento às obras necessárias para a execução do objeto contratual acima previsto.

Campina Grande - PB, 04 de outubro de 2024.



JOAB KLEBER LUCENA MACHADO

SECRETÁRIO DE OBRAS - CONTRATANTE

Soneto Vitor de S. To e lobref
CONSTRUPAV E ARKO CONSTRUÇÕES LTDA- CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL

CONTRATADA